

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 466/2023
De 31 de março de 2023.

**Concede Licença para Capacitação
Profissional Parcial e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 145 da Lei complementar nº 11/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação Profissional Parcial à servidora **LUDMILLA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: ***.341.075-****, **MUSEÓLOGA**, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade, devendo continuar a exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, às segundas e sextas-feiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o término do semestre letivo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de março de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>